



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

EDITAL Nº 02/2023

**CHAMADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE - CPPD**

A Comissão Especial de Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta universidade (Resolução CNR/CONSUNI/UFOB nº 007, de 25 de novembro de 2021), torna público o processo de eleição dos representantes titulares e suplentes das classes A, B, C e representante suplente da classe E, para recomposição da CPPD, por meio do presente edital.

Das Disposições Iniciais

- 1.** O processo de eleição será cumprido de acordo com o Regimento Interno e conduzido por uma Comissão Especial da CPPD.
- 1.1.** A Comissão Especial tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à CPPD.
- 2.** A eleição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica.
- 3.** O calendário da eleição é o constante no Anexo I deste Edital.

Das Candidaturas

- 4.** Poderá candidatar-se, como representante docente das classes A, B, C e E, o docente do quadro permanente da UFOB em atividade, não ocupante de cargo de direção e respeitando sua respectiva classe.
- 4.1.** Caso não haja representantes de categoria elegíveis, será facultada a participação de ocupantes de cargos de direção, respeitando sua respectiva classe.
- 4.2.** Para as classes A, B e C serão escolhidos representantes titulares e suplentes, e para a classe E representante suplente, conforme descrito no item 12 e no subitem 12.1.
- 5.** As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado no site da UFOB, de acordo com o modelo Anexo II.
- 5.1.** As inscrições dos candidatos ocorrerão das 09h do dia 30/11/2023 às 23h59 do dia 05/12/2023
- 5.2.** No ato da inscrição, os candidatos atestarão as suas concordâncias com as normas deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

5.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições homologadas pela Comissão Especial, de acordo com o Regimento Interno e as normas deste Edital.

5.4. Para a homologação das inscrições será considerada a classe docente apresentada na folha de pagamento do mês de novembro/2023 fornecida pela PROGEP.

6. Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão Especial.

Da votação

7. Tem direito a voto em sua respectiva classe, o docente do quadro permanente da UFOB, em atividade e no exercício pleno de suas funções na Universidade.

8. A votação será realizada por meio de formulário eletrônico único, acessado exclusivamente por link enviado para o e-mail institucional de cada docente, por classe, a partir das 09h do dia 13/12/2023 às 23h59 do dia 14/12/2023.

8.1. Cada link permitirá a computação de apenas um voto.

8.2. O voto é facultativo e o sufrágio secreto, universal e direto.

9. No formulário de votação constarão, ordenados por ordem alfabética, os nomes dos candidatos com inscrições homologadas, bem como a(s) foto(s) do(s) candidato(s) e campo para seleção do voto.

10. Concluída a apuração, a Comissão Especial anunciará o resultado da eleição à comunidade docente da UFOB.

10.1. O extrato da votação eletrônica será disponibilizado aos candidatos com inscrições homologadas.

11. O número de abstenções por cada classe será computado apenas e tão somente para efeitos estatísticos.

12. Para as classes A, B e C, havendo 02 (dois) ou mais candidatos para a mesma classe, o mais votado será o representante titular da respectiva classe e o segundo mais votado será o suplente, e no caso de haver somente um candidato eleito este será o titular.

12.1. Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a maior idade. Persistindo o empate, o segundo critério de desempate será o maior tempo de exercício na UFOB.

Dos recursos

13. Os recursos deverão ser enviados para o email da CPPD – cppd@ufob.edu.br – dentro do prazo estipulado no Anexo I.

13.1. O recurso deverá ser enviado através do e-mail institucional do candidato com o título “Recurso sobre a homologação das inscrições” ou “Recurso sobre o resultado da votação”, conforme o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

13.2. O candidato deverá fundamentar seu recurso deixando claro o motivo da contestação.

Das disposições finais

14. Após o término do processo eleitoral, a Comissão Especial encaminhará relatório à CPPD.

14.1. A CPPD encaminhará o relatório à Reitoria para homologação e publicação das Portarias de Nomeação.

15. Dúvidas quanto à lotação ou ao pleno exercício de docentes serão apuradas e resolvidas pela Comissão Especial junto à PROGEP/UFOB.

16. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial.

Barreiras, 23 de novembro de 2023.

Profa. Rosana Marques Silva
Prof. Prudente Pereira de Almeida Neto
Comissão Especial de Eleição da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA CPPD

DATA	HORÁRIO	EVENTO
29/11/2023	09h do dia 29/11/2023	Publicação do edital
30/11/2023 a 05/12/2023	Das 09h do dia 30/11/2023 às 23h59 do dia 05/12/2023	Inscrição dos candidatos
06/12/2023	Até 18h do dia 06/12/2023	Divulgação da Homologação das inscrições pela Comissão Especial e divulgação na página da UFOB e/ou pela lista docente
07/12/2023	Até 18h do dia 07/12/2023	Interposição de Recursos sobre a homologação das inscrições
08/12/2023	Até as 18h do dia 08/12/2023	Divulgação do Resultado dos recursos
11/12/2023 a 12/12/2023	Das 08h do dia 11/12/2023 às 18h do dia 12/12/2023	Campanha e exposição das propostas
13/12/2023 a 14/12/2023	Das 09h do dia 13/12/2023 às 23h59 do dia 14/12/2023	Votação
18/12/2023	Até às 18h do dia 18/12/2023	Apuração e divulgação do resultado
19/12/2023	Até às 18h do dia 19/12/2023	Interposição de recursos sobre o resultado da eleição
20/12/2023	Até às 18h do dia 20/12/2023	Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da eleição.

Profa. Rosana Marques Silva
Prof. Prudente Pereira de Almeida Neto
Comissão Especial de Eleição da CPPD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

ANEXO II

**MODELO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFOP**

NOME DO CANDIDATO	
CLASSE DO CANDIDATO	<input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E
MATRÍCULA SIAPE	

Campo para inserir foto do candidato

DECLARAÇÃO

Declaro junto à Comissão Especial da CPPD ter conhecimento e concordar com as normas que regem a eleição para a escolha dos membros titular e suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia, estabelecidas no Edital de Eleição da CPPD Nº 02/2023, elaborado pela Comissão Especial da CPPD, de acordo com o Regimento Interno.

Tenho conhecimento e concordo com a declaração acima.

Profa. Rosana Marques Silva
Prof. Prudente Pereira de Almeida Neto
Comissão Especial de Eleição da CPPD